



# RONDÔNIA

■ ■ ■  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

## ADENDO

### MODIFICADOR Nº 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90369/2024/SUPEL/RO

**Processo Administrativo: 0033.004417/2024-40**

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de locação e manutenção de equipamentos de inspeção corporal (body scanner), incluindo software de cadastro, instalação, treinamento e operação assistida, bem como manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato, para apoio aos procedimentos de segurança nas unidades prisionais, para atender necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Comissão, nomeada por força das **Portaria nº 290/2025/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data de 04 de novembro de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA; SAMS; QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS e MINUTA CONTRATUAL)**, assim, com as alterações, o instrumento convocatório deve ser lido conforme disponibilizado, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, **fica reagendando novo prazo de abertura do certame para o dia 19 de dezembro de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no site: <https://www.comprasmunicipais.gov.br/>. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cogen5.supel@gmail.com](mailto:cogen5.supel@gmail.com). Porto Velho/RO, 03 de dezembro de 2025. Publique-se.

**IVANIR BARREIRA DE JESUS**

Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO

Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 03/12/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067060069** e o código CRC **142A7D9A**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0033.004417/2024-40

SEI nº 0067060069